



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	p.
<hr/>	
<b>PORTARIAS</b>	
Portaria - SEI nº 629, de 29 de outubro de 2025 .....	03
Portaria - SEI nº 630, de 30 de outubro de 2025 .....	04
<b>EXTRATOS</b>	
Termo de Ajustamento de Conduta – Processo nº 23658.035089/2025-62 .....	05
Termo de Ajustamento de Conduta – Processo nº 3658.035102/2025-83 .....	06
Termo de Ajustamento de Conduta – Processo nº 23658.035133/2025-34 .....	07
Termo de Ajustamento de Conduta – Processo nº 23658.035148/2025-01 .....	08

---



## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 629, de 29 de outubro de 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.049066/2025-61, originado no Setor de Apoio Terapêutico - STAT/DADT/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JACQUELINE BESERRA UCHOA, Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, vinculado à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o período de 10 a 19 de novembro de 2025, em razão das férias regulamentares da chefe interina.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – IP**  
**Portaria - SEI nº 630, de 30 de outubro de 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 46, §1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Investigação Preliminar, instaurada por meio da Portaria - SEI nº 463, de 08 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 64, Sexta-feira, de 08 de agosto de 2025, referente ao processo nº 23658.014002/2025-13, ante as razões apresentadas em Solicitação - SEI nº 79/2025/NAC/SUP/HU-UFMA-EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),  
**RESOLVE:**

Tornar público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23658.035089/2025-62

Data da assinatura: 24/10/2025

Vigência: 02 (dois) anos

Descrição genérica do fato: Ausência de registro de ponto biométrico, sem justificativa no prazo legal.

Dispositivos violados:

Art. 37, inciso XVI e Art. 30 do Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); e Arts. 28 e 30 da Norma SEI nº2/2024/DGP-EBSERH.

JOYCE SANTOS LAGES



## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),  
RESOLVE:

Tornar público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23658.035102/2025-83

Data da assinatura: 23/10/2025

Vigência: 02 (dois) anos

Descrição genérica do fato: Ausência de registro de ponto biométrico, sem justificativa no prazo legal.

Dispositivos violados:

Art. 37, inciso XVI e Art. 30 do Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); e Arts. 28 e 30 da Norma SEI nº2/2024/DGP-EBSERH.

JOYCE SANTOS LAGES



## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),  
**RESOLVE:**

Tornar público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23658.035133/2025-34

Data da assinatura: 24/10/2025

Vigência: 02 (dois) anos

Descrição genérica do fato: Ausência de registro de ponto biométrico, sem justificativa no prazo legal.

Dispositivos violados:

Art. 37, inciso XVI e Art. 30 do Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh); e Arts. 28 e 30 da Norma SEI nº2/2024/DGP-EBSERH.

JOYCE SANTOS LAGES



## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),  
**RESOLVE:**

Tornar público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23658.035148/2025-01

Data da assinatura: 28/10/2025

Vigência: 02 (dois) anos

Descrição genérica do fato: Ausência de registro de ponto biométrico, sem justificativa no prazo legal.

Dispositivos violados:

Art. 37, inciso XVI e Art. 30 do Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh); e Arts. 28 e 30 da Norma SEI nº2/2024/DGP-EBSERH.

JOYCE SANTOS LAGES